

REGISTRO
Registrado (a) às fls. 98v
do livro 04/89
Lagarto, 27 de Abril de 1992
Prue
FUNCIONÁRIO(A)



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 27/04/1992
Lagarto, 27 de 04 de 1992
Prue
FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 004/92
DE 27 DE ABRIL DE 1992

DENOMINA RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Antonio de Esteves" a rua que segue para a Fazenda São Miguel no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º - Fica denominada de Rua "Vicente Rodrigues de Menezes", a atual rua conhecida como Rua da Serraria, no Alto da Boa Vista.

Art. 3º - Fica denominada de Travessa "Josias Santiago da Fonseca", a atual Travessa que corta a rua que dá acesso a Fazenda São Miguel.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.


JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSEFA ELZA SANTOS BATISTA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO